

Decreto nº 3.289, de 06 de Junho de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 507.557,00 (QUINHENTOS E SETE MIL,
QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 507.557,00** (quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00.000	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.02.01.000	- Judiciário	
339039.00-02.062.0003.2.002000	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
449052.00-02.062.0003.2.002000	- Equipamento e Material Permanente	3.800,00
02.03.00.000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
339039.00-04.122.0004.2.003004	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
02.04.01.000	- Administração	
339039.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
449052.00-04.123.0005.2.004000	- Equipamento e Material Permanente	14.000,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-13.392.0036.2.024000	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449052.00-10.301.0043.1.021.000	- Equipamento e Material Permanente	2.757,00
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
319013.00-10.301.0048.2.027001	- Obrigações Patronais	90.000,00
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	35.000,00
339039.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027001	- Subvenções - Santa Casa	31.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-15.451.0153.1.056000	- Obras e Instalações	54.000,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Centro de Lazer do Trabalhador na Represa Colombo	162.000,00
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.04.000	- Depto de Serviços Municipal	
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços e Encargos	40.000,00
02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339039.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
TOTAL.....		R\$ 507.557,00

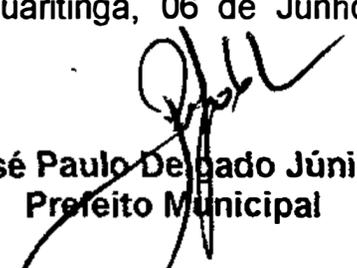


Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

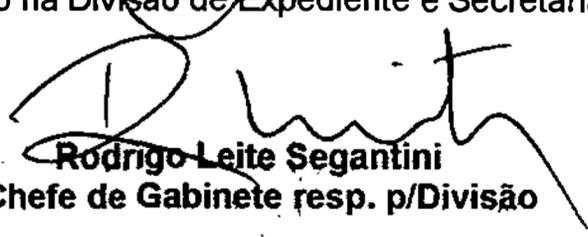
02. 02.00.000 - PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00.000 - Judiciário	
319016.00-02.062.0003.2.002000 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00
02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito	
339039.00-04.12.20004.2.003005 - Despesas com Carnaval	21.060,09
02. 04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000 - Administração	
46339092.00-04.123.0005.2.004000 - Despesas de Exercícios Anteriores	144.939,91
99999999.99-99.999.0005.2.999000 - Reserva de Contingência	10.000,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.09.04.000 - Fundo Municipal de Saúde	
449052.00-10.301.0046.1.024000 - Equipamento e Material Permanente	35.000,00
02.13.00.000 - DEPTO DE ESPORTES	
02.13.01.000 - Esportes e Lazer	
449051.00-27.812.0015.2.065000 - Obras e Instalações	2.757,00
02.14.00.000 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000 - Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.01-18.542.0072.1.036000 - Obras e Instalações	258.400,00
449051.01-17.512.0076.1.040000 - Const/Sist.de Tratamento de Esgoto de Jurupema	24.000,00
02.14.02.00 - Divisão Técnica Agrícola e Abastecimento	
339039.00-20.601.0088.2.049000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica	10.000,00
TOTAL.....	R\$ 507.557,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de Junho de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Rodrigo Leite Segantini
Chefe de Gabinete resp. p/Divisão